



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Edital Nº 03/2019 – PRPG/UFG

Estabelece normas do processo seletivo para a contratação de Bolsista de Comunicação Social para Apoio na Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFG.

1. DA FINALIDADE

1.1 A Universidade Federal de Goiás (UFG), por meio da Pró-Reitoria de Pós-graduação (PRPG), torna pública a abertura das inscrições aos interessados em atuar como bolsista no apoio às Diretorias Gerais de Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*.

1.2 O processo seletivo será realizado segundo as regras aqui dispostas, as quais a Instituição se obriga a cumprir e que os candidatos que nele se inscreverem declaram conhecer e com elas concordar.

2. DA VAGA E DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 A vaga destina-se a graduado nos cursos definidos no quadro do item 2.2.

2.2 A PRPG oferecerá vaga:

Função	Requisito para inscrição	Local de Atuação	Vaga
Bolsista para Apoio na estruturação da Assessoria de Comunicação	Ser graduado nos cursos de Comunicação Social (Jornalismo, Relações Públicas ou Publicidade e Propaganda)	Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) – Prédio da Reitoria – Câmpus Samambaia – Goiânia – GO.	01

2.3 O candidato deverá ter disponibilidade para desenvolver suas atividades presencialmente, cumprindo carga horária de 5 (cinco) horas diárias, de segunda a sexta-feira, em horário a ser definido em acordo com a Pró-Reitoria de Pós-graduação.

3. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES DO BOLSISTA

3.1 Competências esperadas do bolsista: comprometimento, responsabilidade, organização, pontualidade, habilidade em relações interpessoais, espírito de equipe, ter conhecimentos em MS-Office e ferramentas e ambientes Web.

3.2 São funções específicas do bolsista em Comunicação Social:

- a) Elaborar planejamento estratégico de comunicação para a PRPG;
- b) Criar e sistematizar conteúdos para elaboração de site específico sobre *Lato sensu* e *Stricto sensu* da UFG;
- c) Elaborar conteúdos relativos a notícias, eventos e editais no âmbito da Pós-Graduação na UFG;
- d) Auxiliar na elaboração de conceitos (redação e identidade visual) para campanhas de valorização da Pós-Graduação na UFG;
- e) Apoiar o planejamento, execução e avaliação de eventos da PRPG;
- f) Desenvolver outras atividades relacionadas à produtos e serviços de comunicação.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O período de inscrições será de 22 a 30 de abril de 2019.

4.2 A inscrição deverá ser feita por **e-mail especializacao.prpg@ufg.br**, com o título: Vaga para bolsista de Comunicação Social PRPG. Deverá ser anexado ao e-mail:

- a) Ficha de Inscrição preenchida (anexo I).
- b) Currículo vitae.

4.3 A inscrição implica o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas pela UFG neste edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4 O candidato será responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição, dispondo a UFG do direito de excluir do processo seletivo, a qualquer momento, aquele que não preencher os requisitos da inscrição ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.5 Não será cobrada taxa de inscrição.

5. DA SELEÇÃO

5.1 Os candidatos inscritos serão classificados de acordo com as informações comprovadas do currículo vitae e com o desempenho na prova prática;

5.1.1 As informações do currículo serão avaliadas considerando a experiência comprovada nas funções do item 3.2 deste edital

5.1.2 A prova prática será avaliada conforme as habilidades de escrita, expressão oral e trabalho em equipe, e será realizada às 14:00, do dia 07 de maio de 2019, na sala de reuniões da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFG, endereço: Av. Esperança, s/n, Campus Samambaia - Prédio da Reitoria, CEP: 74690-900 - Goiânia - GO -Brasil.

5.4 Em caso de empate, terá prioridade o candidato com experiência em assessoria de comunicação.

5.4 O resultado final do processo seletivo será publicado no site www.prpg.ufg.br em 15 de maio de 2019.

6. DA CONVOCAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

6.1 Os candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas serão convocados, por e-mail ou telefone informados no ato da inscrição, para se cadastrarem e assinarem o Termo de Compromisso do Bolsista na Pró-Reitoria de Pós-graduação/UFG, no dia 16/05/2019.

6.2 No ato do cadastramento, os candidatos classificados deverão entregar cópias legíveis:

- a) Do documento de identidade (RG ou outro documento expedido por órgão público que, por lei federal, valha como identidade, não será aceito carteira de motorista) e do CPF;
- b) Comprovante de endereço;
- c) Dos dados bancários
- d) Do diploma de graduação (frente e verso) no curso requisitado.
- e) Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO 1), inclusive com número de agência bancária e conta corrente e assinada pelo candidato.
- f) Declaração pessoal, em formulário específico (ANEXO 2), de que não recebe bolsa de qualquer natureza.

6.3 As atividades do Bolsista terão início em **20 de maio de 2019**.

7. DO VALOR E DA DURAÇÃO DA BOLSA

7.1 O Bolsista fará jus a uma bolsa mensal no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), pelo período de até 08 meses, compreendido entre 20/05/2019 e 31/12/2019.

7.2 A bolsa será paga pela Pró-Reitoria de Administração e Finanças – PROAD, diretamente na conta bancária do bolsista, informada no ato do cadastramento.

7.3 A função de bolsista não caracteriza nenhum tipo de vínculo empregatício com a UFG.

7.4 Em caso de não cumprimento de suas obrigações, ou caso a administração considere sua atuação insatisfatória, o bolsista será imediatamente desligado e a bolsa será atribuída a outro candidato aprovado, conforme a ordem de classificação.

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapa do Processo Seletivo:	Período:
Período de inscrições por email	22 a 30 de abril de 2019
Prova Prática	7/05/2019
Resultado Preliminar	10/05/2019
Resultado Final	15/05/2019

Cadastramento do candidato classificado	16/05/2019
Início das atividades	20/05/2019

9. RECURSOS

9.1 Os recursos quanto ao resultado preliminar deverão ser encaminhados pelo proponente, por e-mail dirigido ao Pró-Reitor de Pós-Graduação da UFG (especializacao.prpg@ufg.br), contendo as justificativas e argumentos, não sendo aceitos recursos apresentados por outro meio.

9.2 O prazo para interposição de recurso contra o resultado da seleção será de 2 (dois) dias úteis, contados da divulgação do resultado preliminar, sendo de inteira responsabilidade do proponente o acompanhamento dos prazos de divulgação dos resultados preliminar e final.

9.4 Os recursos apresentados fora do prazo estabelecido não serão analisados, por serem intempestivos.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os candidatos aprovados e não classificados para a vaga mencionada no item 2 poderão ser convocados pela UFG por e-mail e/ou telefone, seguindo a ordem de classificação e respeitando o período de validade do processo seletivo, para manifestar seu interesse no preenchimento de vaga que venha a surgir.

10.2 A qualquer tempo e no interesse da PRPG, o presente edital poderá ser alterado ou anulado, sem que isso implique direito a indenização ou impugnação de qualquer natureza.

10.3 A PRPG poderá corrigir erros de natureza material contidos no edital, mediante publicação de retificação em sua página na internet.

10.4 A seleção do bolsista não garante o direito à bolsa, mas gera a expectativa de direito, condicionada à disponibilidade financeira dos recursos na PRPG.

10.5 O processo seletivo de que trata o presente Edital terá validade de seis meses.

10.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFG.

10-7 Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail especializacao.prpg@ufg.br

Goiânia, 16 de abril de 2019.

Dr. Laerte Guimarães Ferreira Júnior
Pró-Reitor de Pós-Graduação da UFG

ANEXO 1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA À BOLSA

DADOS PESSOAIS:

Nome Completo:

Data de Nascimento: / /

Nacionalidade:

Identidade nº:

Data de Expedição:

Órgão Expedidor/UF:

Nome do Pai:

Nome da Mãe:

CPF nº:

Estado civil:

Endereço residencial:

Cidade:

CEP:

Estado:

Contatos: Telefone fixo: ()

Celular: ()

E-mail:

DADOS BANCÁRIOS:

Tipo de Conta: () Conta Corrente.

Banco:

Agência nº:

Número da Conta:

(Não sendo aceitas contas conjuntas e tampouco de terceiros).

DADOS ACADÊMICOS E PROFISSIONAIS:

Curso de Graduação:

Nome da Instituição de Ensino Superior:

Experiência profissional:

assinatura do candidato

ANEXO 2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



DECLARAÇÃO

Eu, _____, declaro, para os devidos fins, que não recebo bolsa de qualquer natureza. Declaro ainda que não recebi esta modalidade de bolsa objeto do presente Edital em períodos anteriores.

Goiânia, / /

Assinatura do candidato